



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

N.º 791/2019

Data 02/07/2019

08h 14min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

Portaria nº 052/2019

De 02/07/2019

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o Requerimento do Servidor interessado;

*Considerando* o cumprimento dos preceitos legais exigidos e documentação comprobatória;

*Considerando* o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

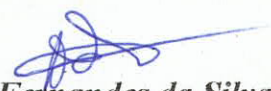
## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder GRATIFICAÇÃO DE 3% (TRÊS POR CENTO) sobre a remuneração do servidor **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, pela participação em cursos com carga horária acima de trinta horas, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

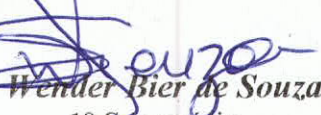
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso*, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

  
**João Fernandes da Silva**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário